



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 038/2017 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 13 de dezembro de 2017.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GUSTAVO MACHARETE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou:** 1º) **PROJETO DE LEI N.º 047/2017– Autor: Executivo Municipal** - O qual “Dispõe sobre alteração da lei Municipal nº 1081/94- Código Tributário Municipal e dá outras providências”. 2º) **PROJETO DE LEI N.º 048/2017– Autor: Executivo Municipal** – O qual “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1624/2009 e dá outras providências”. 3º) **PROJETO DE LEI N.º 049/2017– Autor: Executivo Municipal** – O qual “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município”. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura dos referidos projetos. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de preposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou os referidos projetos em primeira discussão e votação, onde foram aprovados por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse os referidos projetos submetido em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e ultima discussão e votação onde foram no momento votados e aprovados na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

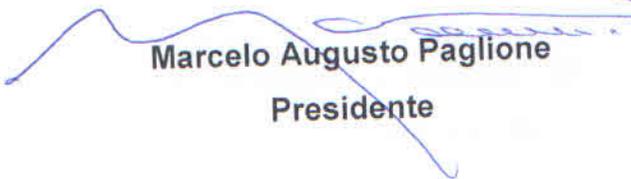


Câmara Municipal de Echaporã

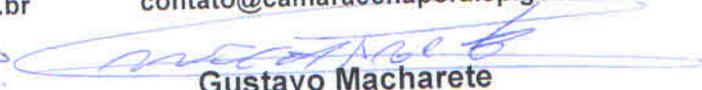
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br


Marcelo Augusto Paglione

Presidente


Gustavo Macharete

Secretário